

## # PARANÁ EM ALERTA

# Litoral registra 2.311 casos de viroses neste início de ano, três vezes mais que em 2024

Secretaria de Saúde está instalando tendas que funcionarão 24 horas no atendimento a casos

A Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) do Paraná monitora de forma contínua os casos de doenças diarreicas agudas (DDA) no Estado por meio da Monitorização das Doenças Diarreicas Agudas (MDDA), que inclui as viroses. Nos nove primeiros dias de 2025, foram registrados 2.311 atendimentos por DDA na região litorânea. O número é superior ao registrado no ano passado, quando foram 654 casos do mesmo período.

Durante todo o ano de 2024, 121 surtos foram notificados (quando muitos casos são registrados em uma mesma região em um curto espaço de tempo), sendo que três deles ocorreram na 1ª Regional de Saúde (RS), que compreende o Litoral.

“É essencial reforçar os cuidados com a higiene pessoal e com os alimentos e água consumidos, especialmente em ambientes de grande circulação de pessoas, como o Litoral”, destaca o secretário de Estado da Saúde, Beto Preto. “São medidas simples, do dia a dia, e que fa-

zem toda a diferença na proteção da saúde de todos”.

Com a chegada da temporada de verão e grande concentração de pessoas, os índices de viroses e DDAs aumentam consideravelmente. A Sesa reforça o alerta à população sobre a prevenção a essas doenças, causadas por agentes como vírus, bactérias e parasitas.

Elas são caracterizadas por evacuações frequentes (três ou mais no período de 24 horas) aquosas, com sintomas que podem incluir náusea, febre e dor abdominal. A transmissão ocorre principalmente pela via fecal-oral, por contato direto ou indireto, incluindo consumo de alimentos e água contaminados.

No verão, as viroses gastrointestinais são as mais comuns e causadas por vírus como rotavírus, norovírus, astrovírus e adenovírus.

Além da higiene das mãos com água e sabão, especialmente antes das refeições ou após usar o banheiro, a Saúde recomenda o consumo de alimentos de procedência confiável e refrigerados; não consumir bebidas não industrializadas de origem duvidosa; evitar aglomerações e locais impróprios para banho; proteger boca e nariz ao tossir ou espirrar; e usar máscara em caso de sintomas gripais.

## Saúde monta tendas e reforça atendimento

Para oferecer mais uma opção de atendimento para moradores, turistas e veranistas no Litoral, a Sesa está instalando tendas em três pontos estratégicos nas cidades de Guaratuba, Matinhos e Pontal do Paraná.

Elas servirão de apoio às Unidades de Pronto Atendimento (UPA) municipais para atender pessoas que apresentem sintomas característicos de viroses, comuns nessa época do ano, e funcionarão 24 horas.

Os atendimentos devem começar na próxima semana. Em Guaratuba, o espaço ficará anexo ao Pronto Socorro, localizado na Rua Meneleu de Alameda Tôres, nº 72. Em Matinhos, a tenda ficará junto à UPA da Rua 19 de Dezembro, nº 2994, enquanto que em Pontal do Paraná ficará na UPA de Shangri-lá, na Avenida Sebastião Caboto, nº 1142. As tendas funcionarão até o fim do carnaval. O investimento da Sesa no serviço é de cerca de R\$ 1 milhão.

## # CAPITAL

## Espaços Empreendedor iniciam ano com movimento acima do normal

O ano de 2025 começou com movimentação acima da média nos dez Espaços Empreendedor de Curitiba. Isso porque os Microempreendedores Individuais (MEIs) que foram excluídos do Simples Nacional e do Sistema de Recolhimento do MEI (Simei) em 1º de janeiro estão em busca de auxílio para regularizar a situação e solicitar à Receita Federal a volta ao regime tributário especial aos pequenos negócios.

A assessora técnica do Programa Curitiba Empreendedora na Agência Curitiba de Desenvolvimento e Inovação, Simone do Rosário Santos, explica que essa data-limite para a regularização é uma determinação do Governo Federal, depois de um processo de notificações aos microempreendedores que começou em setembro de 2024. O Governo Federal possibilita o parcelamento dos valores em atraso em até 60 vezes.



Gabriel Rosa/AEN

Saúde começou a instalação de tendas de atendimento emergencial

## PUBLICIDADE LEGAL

**bradesco** EDITAL DE LEILÃO SOMENTE "ON-LINE" DE CASA - CURITIBA/PR

Sergio Villa Nova de Freitas, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 316, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infratitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização: Os leilões serão realizados na modalidade online através do site do Leiloeiro Oficial: [www.freitaleiloeiro.com.br](http://www.freitaleiloeiro.com.br). Localização do imóvel: Curitiba-PR, Bairro Cajuru, Rua Teófilo Otoni, 284, esquina c/ a Rua Miguel Caluf (Lt. 49 da qd. 14 – Planta IX da Vila Cajuru). Condomínio Residencial Castellari. Casa nº 01. Áreas priv. terr. 164,32m² e constr. 113,48m². Matr. 81.835 do 4º RI local. Obs.: Ocupada. (AF). 1º Leilão: 27/01/2025, a partir das 10h30. Lance mínimo: R\$ 765.342,30. 2º Leilão: 30/01/2025, a partir das 10h30. Lance mínimo: R\$ 770.076,28 (caso não seja arrematado no 1º leilão). Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017. Para mais informações - tel.: (11) 3117-1001. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: <https://VITRINEBRADESCO.com.br/> e [www.FREITASLEILOIRO.com.br](http://www.FREITASLEILOIRO.com.br)

O Jornal BEM PARANÁ conta com uma equipe qualificada para cuidar da Publicidade Legal de sua empresa.

Entre em contato conosco e solicite um orçamento.

Teremos o maior prazer em atendê-lo.

**PECINI LEILÕES** EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS ONLINE, COMUNICAÇÃO E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES **keycash**

DATA: 1º Público Leilão: 21/01/2025, às 10h45 | 2º Público Leilão: 05/02/2025, às 10h45

ANGELA PECINI SILVEIRA, Leiloeira Oficial, matrícula JUCESP nº 715, autorizada pela Credora Fiduciária KEYCASH HOME EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, inscrita no CNPJ nº 40.995.902/0001-20, VENDEDORA, em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial, nos termos dos artigos 26 e 27 da Lei Federal nº 9.514/97, e posteriores alterações, o IMÓVEL: CASA RESIDENCIAL Nº 1454, situada na Travessa Sílvinio de Jesus Souza, Cerro Azul/PR, com ÁREA CONSTRUÍDA DE 371,00m², e com ÁREA TOTAL DE TERRENO DE 549,00m², mais bem descrito e caracterizado na Matrícula Imobiliária nº 6.183 do CRI de Cerro Azul/PR. Inscrição Imobiliária nº 01.01.025.0210.001.001. Consolidação da propriedade em 17/12/2024. Lances Mínimos: 1º Leilão: R\$ 931.230,71. 2º Leilão: R\$ 431.185,46. Regras, Condições e Informações: 1. Cabe ao interessado verificar o imóvel, seu estado de conservação, sua situação documental, eventuais dívidas existentes e não descritas neste edital, e eventuais ações judiciais em andamento que versem sobre o bem; 2. O Arrematante pagará, à vista, nos termos do Edital de Leilão e Regras para Participação, o valor da arrematação, 5,00% de comissão da Leiloeira, à vista, e todas as despesas, custas, taxas, impostos, incluindo ITBI, e emolumentos de qualquer natureza para a transferência patrimonial do imóvel; 3. A quitação dos débitos de IPTU, água, energia, gás e outras utilidades existentes ANTES e APÓS as datas dos leilões serão de responsabilidade exclusiva do Arrematante; 4. O Arrematante arcará com as custas, impostos, taxas e despesas para a regularização de eventual aumento construtivo junto ao Oficial de Registro de Imóveis competente e demais órgãos públicos e privados; 5. IMÓVEL OCUPADO. Desocupação a cargo exclusivo do Arrematante, bem como as custas e despesas decorrentes de tal ato; 6. A venda será feita em caráter AD CORPUS. Imóvel entregue no estado em que se encontra; 7. As demais regras, condições e informações constam no EDITAL DE LEILÃO E REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO, disponível para consulta no Portal WWW.PECINILEILÕES.COM.BR, do qual os interessados deverão obrigatoriamente tomar conhecimento e dele não poderão alegar desconhecimento. Ficam os Devedores Fiduciários EDERSON LUIZ MAURE – CPF nº 036.327.979-27 e RAFAELA DOMIT MAURE – CPF nº 033.700.239-89, devidamente comunicados das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Maiores informações: contato@pecinileiloes.com.br, WhatsApp (11) 97577-0485 ou Fone (19) 3295-9777. Avenida Rotary, 187 - Jardim das Paineiras, Campinas/SP, CEP nº 13.092-509.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Presencial e Online **itaú zuk**

Credor Fiduciário: ITAÚ UNIBANCO S/A • Fiduciante: MOISES RODRIGUES VIEIRA

LOTE 05 - Apartamento nº.53, da Torre 02A, integrante do "Condomínio Parque Arvoredo Residencial Clube", situado na Rua Francisco Derosso nº.375, Rodovia BR 116 nº.15.575, Rua Affonso Rebellato nº.94 e Rua Pastor José Pinheiro de Lacerda nº.84, localizado no quinto pavimento, de frente, sendo o segundo, a contar da esquerda para a direita, de quem de frente olhar a Torre 02A, com área real privativa de 55,800m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 12,000m², área real de uso comum de divisão proporcional de 33,965m², área real total de 101,765m², com a fração ideal de 0,001118 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso da edificação, com direito ao uso de uma vaga de estacionamento simples descoberta (normal); condomínio este construído sobre o lote de terreno situado no Xaxim, medindo 89,60m de frente para a Rua Francisco Derosso, antiga Estrada Velha para São José dos Pinhais, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, com os lotes de ind.fiscais 81-719-001.000/012.000, 81-718-001.000/011.000, 82-051-010.000/011.000, e ainda com as Ruas Pastor José Pinheiro de Lacerda e Affonso Rebellato, em três linhas, sendo uma de 127,00m, uma de 31,20m e outra de 152,00m; pelo lado esquerdo de quem da Rua Francisco Derosso olha o imóvel, confronta com os lotes de ind.fiscais 81-315-005.000/013.000, também em três linhas, sendo uma de 54,20m, uma de 105,00m e outra de 220,50m; fechando o poligonal na linha de fundos, por três linhas, a primeira com 14,90m, onde faz frente para a Estrada Federal Curitiba-Rio Negro (BR-116), a segunda com 157,20m, e a terceira com 44,60m, confrontando nestas duas últimas linhas com o lote de ind.fiscal 81-315-054.000, perfazendo a área total de 35.480,00m², com a ind.fiscal 81-315-006.000-2, do Cadastro Municipal. Imóvel objeto da matrícula nº 24.661 do 7º Oficial de Registro de Imóveis de Curitiba/PR. Observação: Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. 1º Leilão no dia 03/02/2025, às 11:00 horas, à Rua Minas Gerais, 316, Cj. 62, Higienópolis – 01244-010 – São Paulo/SP, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 477.806,72 (quatrocentos e setenta e sete mil, oitocentos e seis reais e setenta e dois centavos). 2º Leilão dia 17/02/2025, no mesmo horário e local, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 238.903,36 (duzentos e trinta e oito mil, novecentos e três reais e trinta e seis centavos).

O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

Autos nº. 0007478-09.2021.8.16.0194 EDITAL DE CITAÇÃO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 121/2024 (PRAZO: 20 DIAS) - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - PROCESSO Nº. 0007478-09.2021.8.16.0194- ELANA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA representado(a) por PRIME IMÓVEIS LTDA X EMERSON LUIZ NABOSNE, LINEU LUIZ NABOSNE E WALTER APARECIDA NABOSNE - O MMº Juiz de Direito Titular, Dr. Pedro Ivo Lins Moreira, no uso de suas atribuições legais, manda intimar Emerson Luiz Nabosne, Lineu Luiz Nabosne e Walderez Aparecida Nabosne para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar o débito, sob pena de incidir multa de 10% e também de honorários de advogado de 10% (art. 523, §1º, CPC/2015 e Súmula 517 do STJ). Transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias sem o pagamento voluntário, inicia-se, independente de penhora, o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de impugnação. Caso não apresente defesa, ser-lhe-á nomeado curador especial (arts. 72, II e 257, IV do CPC/2015). OAB 44037N-PR - GLEIDSON DE MORAES MÜCKE E para que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, passou-se o presente Edital, que será publicado e afixado na forma da lei no local de costume na sede deste Juízo, localizado na Rua Mateus Leme, nº 1142, 12º andar, Centro Cívico - Curitiba. DADO E PASSADO nesta cidade de Curitiba, data da assinatura digital. KENDRA FONSECA BERBERI CARAMORI Técnica Judiciária Autorizada pela Portaria nº 001/2017 OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://portal.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Curitiba, 04 de dezembro de 2024. Larissa Cristina de Mello Abdo Estagiária

**IT SISTEMAS CONSTRUTIVOS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
CNPJ/ME nº 14.936.425/0001-11  
NIRE 41.300.080.747

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
A SER REALIZADA EM 15 DE JANEIRO DE 2025**

Pelo presente edital e em conformidade com o que estabelece o artigo 15 de seu Estatuto Social, são convocados os acionistas da **IT SISTEMAS CONSTRUTIVOS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 15 de janeiro de 2025, às 11:00 (onze horas), na sede da Companhia, a Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 11.400, bairro Cidade Industrial, em Curitiba, estado do Paraná, CEP 81.450-900, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) apreciação e liberação do Relatório da Diretoria, e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; (ii) a destinação do prejuízo apurado, no valor de R\$ 2.632.000,00 (dois milhões, seiscentos e trinta e dois mil reais), no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 integralmente para a conta de prejuízos acumulados. Curitiba (PR), 10 de janeiro de 2025

João Villar Garcia, Presidente do Conselho de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA –  
PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025**

**Objeto: Registro de preços para aquisição de oftalmoprotésese individualizadas (próteses e lentes escleral de uso oftalmológico), licitação destinada à participação exclusiva de MEI/ME/EPP.**

**Data: 23 de janeiro de 2025 / Horário: 09h00min.**

Plataforma ComprasNet

<http://www.comprasgovernamentais.gov.br> – UASG:987915 – N.º 90001

O edital poderá ser obtido através do endereço eletrônico: <https://telemacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/padr/rao/1/load/1>

Telêmaco Borba, 09 de janeiro de 2025.

Gabriel Marcondes Pukanski  
Pregoeiro

**JUIZ DE DIREITO DA VIGÉSIMA VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - PR** Rua Mateus Leme, nº. 1.142, 9º andar - CEP 80530-010 - email - 20varacivel@gmail.com EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 40 (QUARENTA) DIAS A DOUTORA RAFAELA ZARPELON MMA. JUÍZA DE DIREITO DA VIGÉSIMA VARA CÍVEL DE CURITIBA, PARANÁ, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC... FAZ SABER a todos quantos vierem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório da Vigésima Vara Cível, tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://portal.tjpr.jus.br/projudi/> se processam os termos da ação de execução por título extrajudicial, sob nº. 0011317-47.2018.8.16.0194 requerida por RUBENS LOPES SILVA em face de MOVEPAG GO e em atendimento ao que dos autos conta, fica a parte executada MOVEPAG (GO), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.880.402/0001-35; CITADA, na pessoa de seu representante legal, Sr. Gabriel Candido Belloni, para os termos da ação e despacho abaixo transcritos, bem como para pagar, no prazo de TRÊS (03) DIAS, contados do término do prazo do edital, pagar o principal no valor de R\$ 1.199.615,81 (um milhão, cento e noventa e nove mil, seiscentos e quinze reais e oitenta e um centavos), em data de junho/2024, além de honorários advocatícios fixados no valor de 10% do valor do débito, cujo valor deverá ser atualizado no ato do pagamento, acrescido das cominações legais, SOB PENA DE PENHORA DE BENS ATÉ A INTEGRAL SATISFAÇÃO DO DÉBITO, sendo que, no caso de pagamento, no prazo estabelecido, a verba honorária será reduzida pela metade. OBSERVAÇÃO: O prazo para oferecimento de embargos é de QUINZE (15) DIAS ÚTEIS, contados do término do prazo constante do presente edital de citação, independentemente de penhora, depósito ou caução (Art. 914 e 915 do CPC). No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários advocatícios, poderá o executado requerer seja admitido a pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (Art. 916-A). O não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das subsequentes e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, imposta ao executada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas e vedada a oposição de embargos. (Art. 916-A, §5º). ADVERTÊNCIA: Decorrido o prazo legal sem a apresentação de embargos, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora. (Artigo 344 do Código de Processo Civil). RESUMO DA PETIÇÃO INICIAL: "valor decorre do instrumento particular de compromisso de transferência de quotas e outras avenças, através do qual a empresa MOVEPAG GESTÃO E SERVIÇOS LTDA, que faz parte do conglomerado da KGM GROUP PARTICIPAÇÕES S/A, emitiu uma nota promissória no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), como ressarcimento pelo valor anteriormente pago pelo Exequente, cártula essa com vencimento a 13 de março de 2016, cujo título não foi resgatado em seu vencimento. O (Resumo apresentado pela própria parte). E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da Lei. Curitiba, 25 de setembro de 2024. Eu, analista judiciária, que o digitei, subscrevo e assino por determinação do MM. Juiz (Portaria 001/2016). Amanda Rosa Xavier Lemes Analista Judiciária

**O Jornal BEM PARANÁ  
conta com uma equipe  
qualificada para cuidar  
da Publicidade Legal  
de sua empresa.**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 dias úteis DESTINATÁRIOS: RÉUS EM LUGAR INCERTOS E EVENTUAIS INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS.** O Juiz de Direito Substituto Guilherme Moraes Nieto, da 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais, FAZ SABER a todos que vierem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Usucapião, assunto Usucapião Extraordinária, sob nº 0019558-26.2023.8.16.0035, em que são autores ELENILSON MICHKOVSKI e ELIS REGINA LOPES DE SOUZA MICHKOVSKI, e que por este edital procede à **CITAÇÃO dos réus em lugar incerto e eventuais interessados ausentes, incertos e desconhecidos**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ofereçam contestação, sob pena de revelia, a respeito do pedido de usucapião referente ao imóvel situado no lugar denominado Córrego das Pedras, Município de Tijucas do Sul, constituídos de uma Área com 27.431,67 m<sup>2</sup> = 2.7432 hectares. Referido imóvel enfrenta com lotes de propriedade de: Luiz Antônio Alves e Valdir Bueno de Faria. Os autores, por si e por seus antecessores vêm mantendo a posse há mais de 50 (cinquenta) anos, de forma mansa, pacífica, ininterrupta e sem qualquer oposição até a presente data, adquirindo todos os direitos possessórios. Nos termos do art. 259 do Código de Processo Civil, tudo em conformidade com o despacho judicial que segue parcialmente transcrito: "CITEM-SE por edital, com prazo de 20 (vinte) dias, os réus em lugar incertos e eventuais interessados ausentes, incertos e desconhecidos observando-se o disposto no art. 257, do Código de Processo Civil". O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. O prazo de resposta será contado após o decurso de 20 (vinte) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, Jaques Aurelio Polli Dias, Técnico Judiciário, conferi e digitei. **OBSERVAÇÃO:** O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico <https://portal.tjpr.jus.br/projudi/>. São José dos Pinhais, 11 de dezembro de 2024. Guilherme Moraes Nieto Juiz de Direito

**bradesco** **EDITAL DE LEILÃO**  
"LEILÃO ONLINE" **MILAN LEILÕES**  
LEILOEIRO OFICIAL

**1º LEILÃO: 28/01/2025 Às 15h - 2º LEILÃO: 30/01/2025 Às 15h**

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presenciais e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - Vl. Olímpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel: **QUATRO BARRAS – PR. BAIRRO JD SÃO PEDRO.** Rua Rio Capitanduva, nº248. Casa nº02 do Cond. Village Di Fiori Vl. Áreas Totais. Terr. 135,15m<sup>2</sup> e constr. 68,37m<sup>2</sup>. Matr. 17.623 do 1º RI Campina Grande do Sul - PR. Obs.: Ocupada. (AF) 1º Leilão: 28/01/2025, às 15h. **Lance mínimo: R\$ 286.012,04** e 2º Leilão: 30/01/2025, às 15h. **Lance mínimo: R\$ 214.287,84** (caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: [www.bradesco.com.br](http://www.bradesco.com.br) e [www.milanleiloes.com.br](http://www.milanleiloes.com.br)

Inf: Tel.: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266  
Consultar edital completo e detalhado no site - [www.milanleiloes.com.br](http://www.milanleiloes.com.br)

**EDITAL DE CITAÇÃO DESTINATÁRIO(A)(S): MAURICIO LUIS PINHEIRO RODRIGUES** PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS O(A) Juiz(iza) de Direito Eduardo Ressetti Pinheiro Marques Vianna, da 2ª Vara Cível de Paranaíba, FAZ SABER a todos que vierem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Procedimento Comum Cível, assunto Indenização por Dano Material, sob nº 0008159-77.2021.8.16.0129, em que é(são) autor(es) **EDIFÍCIO FIRENZE**, e réu(s) **MAURICIO LUIS PINHEIRO RODRIGUES**, e que não foi possível localizar pessoalmente o(s) parte(s) Promovido MAURICIO LUIS PINHEIRO RODRIGUES, portador(a) do RG 71597750 SSP/PR e CPF 004.123.159-71. Desta forma, procede-se por meio deste edital à sua CITAÇÃO para oferecer contestação no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do art. 335 do Código de Processo Civil, tudo em conformidade com a petição inicial que segue parcialmente transcrita: "O Condomínio Autor, firmou contrato de prestação de serviço nº 00199/PR - medição de GLP (Gás liquefeito de petróleo) e comercialização de acessórios e equipamentos, conforme documento em anexo. O contrato na época foi assinado por HECTOR SOBRERA BUJANI, síndico do condomínio, sendo que a empresa prestou serviços até o mês de fevereiro de 2017, quando então o condomínio passou a não utilizar mais os serviços da empresa fornecedora, no caso, EMBU INDIVIDUALIZADORA ADMINISTRADORA E SERVIÇOS DE GLP LTDA. ("GÁS"), promovendo a rescisão do contrato. Por conta desta quebra de contrato, a empresa prestadora "I-GÁS", primeiramente notificou o condomínio e posteriormente moveu ação monitoria para a cobrança dos haveres que entendia ter direito, mormente a multa rescisória. O valor inicial da ação foi de R\$ 45.289,93. O processo tramitou sob número, 0012328- 15.2018.8.16.0129, sendo que antes de promover a ação a empresa procedeu à devida notificação extrajudicial, conforme podemos observar da cópia do processo em anexo, movimento 1.6, solicitando o pagamento e alertando sobre a possibilidade de ingresso de medida judicial. Essa notificação foi recebida pela funcionária do condomínio, Sra. Maria José de S. Costa, que afirmou posteriormente, ter feito chegar às mãos do síndico a comunicação da notificação recebida da "I-GÁS". Como dito alhures, o não pagamento ensejou a medida judicial. Se não bastasse isso, a empresa "I-GÁS", procedeu à devida citação do condomínio, cuja carta citatória foi recebida pela Sra. Maria José, funcionária do condomínio, no dia 26/04/2019. Novamente a funcionária afirmou que entregou a carta de citação para o Síndico do condomínio, o Sr. Mauricio Luis Pinheiro, ora Réu. Sobreveio nova intimação, conforme se observa do movimento 55.1, do processo de cobrança (autos 012328-15.2018.8.16.0129), desta feita recebido pelo próprio síndico ora Réu, que quedou-se inerte. Não promoveu a defesa dos interesses do condomínio, não pagou a dívida, sendo assim, no mov. 61.1, a empresa "I-GÁS", atualizou os cálculos e pediu a procedência da ação. A decisão judicial do mov. 72.1 do processo determinou dentre outras coisas, o bloqueio das contas do condomínio, somente quando isso ocorreu é que o atual síndico do condomínio soube o que de fato aconteceu e o porquê dos bloqueios, mas quando tentou promover a defesa dos interesses do condomínio já havia se operado todas as preclusões. Só coube ao condomínio pagar a dívida, sem sequer ter dito a chance de negociar e evitar tudo que aconteceu. Estes são os fatos, a conduta do Réu causou prejuízos ao Autor, conforme resta demonstrado." Havendo revelia (art. 344, CPC), será nomeado um curador especial (art. 257, inc. IV, CPC). O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. O prazo de resposta será contado após o decurso de 30(trinta) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, Giselle Pedraza Macario do Nascimento, Técnica Judiciária, conferi e digitei. Paranaíba, 12 de dezembro de 2024. Eduardo Ressetti Pinheiro Marques Vianna Juiz de Direito OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico <https://portal.tjpr.jus.br/projudi/>.

**Súmula Recebimento da Autorização Ambiental de Funcionamento da SVD Logística:**

" A SVD LOGÍSTICA LTDA, CNPJ 24.844.469/0001-75, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMMA, de Curitiba, a Autorização Ambiental de Funcionamento, para os serviços de transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças e para os serviços de lavagem dos cavalos mecânicos, com vencimento para 19/12/2025, instalada na Rua Engenheiro Júlio Cesar de Souza Araújo, 181, Bairro CIC, CEP 81.290-270, Curitiba-PR."

**Súmula Recebimento da Autorização Ambiental de Funcionamento da SVD Seminovos:**

" A SVD SEMINOVOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 36.605.559/0001-92, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMMA, de Curitiba, a Autorização Ambiental de Funcionamento, para os serviços de transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças e para os serviços de lavagem dos cavalos mecânicos, com vencimento para 19/12/2025, instalada na Rua Engenheiro Júlio Cesar de Souza Araújo, 181, Bairro CIC, CEP 81.290-270, Curitiba-PR."

**Súmula de Recebimento da Licença de Instalação:**

" A SVD TRANSPORTES RODOVIÁRIOS S/A, CNPJ 04.732.762/0001-33, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMMA, de Curitiba, a Licença Ambiental de Instalação de mais um tanque de 15 m<sup>3</sup>, totalizando 30 m<sup>3</sup> de armazenamento de combustível, para o serviço de abastecimento de veículos da própria frota da SVD Transportes e Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, com vencimento para 02/07/2025, instalada na Rua Lodovico Kaminski, 880, Bairro Augusta – CEP 81.265-310, Curitiba – Paraná."

**AVISO LICITAÇÃO**  
**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025**  
**PROCESSO Nº 02/2025**

O MUNICÍPIO DE AMPÈRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que realizará às 08h00 horas do dia 28 de Janeiro de 2025, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tipo MENOR PREÇO POR ITEM do seguinte objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos novos para clínica da mulher e do bebê, utilizando a aplicação do Recurso previsto na Resolução SESA Nº 1428/2023.** Cópia completa do edital estará disponível no link licitação na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br> e no endereço eletrônico [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações, no endereço abaixo mencionado Telefone (46) 3547-1122, e-mail [licitacao@ampere.pr.gov.br](mailto:licitacao@ampere.pr.gov.br). Ampère-PR, 09 de Janeiro de 2025.

**DOUGLAS POTRICH**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**AVISO LICITAÇÃO**  
**EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025**  
**PROCESSO Nº 04/2025**

O MUNICÍPIO DE AMPÈRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que realizará às 08h00 horas do dia 31 de Janeiro de 2025, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA tipo MENOR PREÇO GLOBAL do seguinte objeto: **Contratação de empresa especializada para a Reforma de Unidade Básica de Saúde - UBS Nossa Senhora Aparecida, localizada no Bairro Colina Verde, referente ao Termo de Adesão 22.165.285-1/2024 - SESA.** Cópia completa do edital estará disponível no link licitação na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br> e no endereço eletrônico [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações, no endereço abaixo mencionado Telefone (46) 3547-1122, e-mail [licitacao@ampere.pr.gov.br](mailto:licitacao@ampere.pr.gov.br). Ampère-PR, 09 de Janeiro de 2025.

**DOUGLAS POTRICH**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**AVISO LICITAÇÃO**  
**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025**  
**PROCESSO Nº 03/2025**

O MUNICÍPIO DE AMPÈRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que realizará às 08h00 horas do dia 29 de Janeiro de 2025, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tipo MENOR PREÇO POR ITEM do seguinte objeto: **Contratação de empresa para compra de Luminária Pública de Led e Mão de Obra, para manutenção da iluminação pública do município.** Cópia completa do edital estará disponível no link licitação na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br> e no endereço eletrônico [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações, no endereço abaixo mencionado Telefone (46) 3547-1122, e-mail [licitacao@ampere.pr.gov.br](mailto:licitacao@ampere.pr.gov.br). Ampère-PR, 09 de Janeiro de 2025.

**DOUGLAS POTRICH**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Reservas: (41) 3350-6620

**OS INVESTIDORES ESTÃO DE OLHO NOS SEUS GASTOS. ATÉ MESMO O GASTO COM ESTE ANÚNCIO.**

- melhor custo/benefício
- busca/entrega do material
- produção da arte do material

**BEM PARANÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA  
ESTADO DO PARANÁ****Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato****PORTARIA Nº 12/2025**

**A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.703/2006, artigo 9º, inciso II, R E S O L V E: Nomear os (as) Servidores (as) abaixo relacionados para exercer o cargo de Chefe de Gabinete de Vereador, símbolo CC3 e Assessor de Vereador, símbolo CC-2, respectivamente, do Quadro Próprio de Cargos de Provedimento em Comissão da Câmara Municipal de Araucária, a partir de 02 de janeiro de 2025. Lotar os (as) Servidores (as) abaixo relacionados no Gabinete do Vereador Fabio Almeida Pavoni, a partir de 02 de janeiro de 2025. SERVIDOR: Felipe Eugênio Vecchietti RG 049\*\*\*\*\*86 Adilson Cesar Hitner 022\*\*\*\*\*00 Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Araucária, 06 de janeiro de 2025. **Eduardo Rodrigo de Castilhos PRESIDENTE. Leandro Andrade Preto. 1º SECRETÁRIO Celso Nicácio da Silva 2º SECRETÁRIO.**

**PORTARIA Nº 15/2025**

**A COMISSÃO EXECUTIVA D CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.703/2006, artigo 9º, inciso II, R E S O L V E: Nomear os (as) Servidores (as) abaixo relacionados para exercer o cargo de Chefe de Gabinete de Vereador, símbolo CC3 e Assessor de Vereador, símbolo CC-2, respectivamente, do Quadro Próprio de Cargos de Provedimento em Comissão da Câmara Municipal de Araucária, a partir de 02 de janeiro de 2025. Lotar os (as) Servidores (as) abaixo relacionados Edson do Pradono Gabinete do Vereador Nilso José Vaz Marcia Michele Lopes 035\*\*\*\*\*13 Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Araucária, 06 de janeiro de 2025. **Eduardo Rodrigo de Castilhos PRESIDENTE. Leandro Andrade Preto. 1º SECRETÁRIO Celso Nicácio da Silva 2º SECRETÁRIO.**

**PORTARIA Nº 13/2025**

**A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.703/2006, artigo 9º, inciso II, R E S O L V E: Nomear o (a) Servidor (a) abaixo relacionado para exercer o cargo de Chefe de Gabinete de Vereador, símbolo CC3, do Quadro Próprio de Cargos de Provedimento em Comissão da Câmara Municipal de Araucária, a partir de 02 de janeiro de 2025. Lotar o (a) Servidor (a) abaixo relacionado no Gabinete do Vereador Eduardo Rodrigo de Castilhos, a partir de 02 de janeiro de 2025. SERVIDOR Aline Soczek de Paiva CPF 074\*\*\*\*\*52 Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Araucária, 06 de janeiro de 2025. **Eduardo Rodrigo de Castilhos PRESIDENTE. Leandro Andrade Preto. 1º SECRETÁRIO Celso Nicácio da Silva 2º SECRETÁRIO.**

**PORTARIA Nº 14/2025**

**A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.703/2006, artigo 9º, inciso II, R E S O L V E: Nomear o (a) Servidor (a) abaixo relacionado para exercer o cargo de Assessor de Vereador, símbolo CC2, do Quadro Próprio de Cargos de Provedimento em Comissão da Câmara Municipal de Araucária, a partir de 06 de janeiro de 2025. Lotar o (a) Servidor (a) abaixo relacionado no Gabinete do Vereador Sebastião Valter Fernandes, a partir de 06 de janeiro de 2025. SERVIDOR Emily Teixeira dos Santos CPF 108\*\*\*\*\*11 Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Araucária, 06 de janeiro de 2025. **Eduardo Rodrigo de Castilhos PRESIDENTE. Leandro Andrade Preto. 1º SECRETÁRIO Celso Nicácio da Silva 2º SECRETÁRIO.**

**PORTARIA Nº 17/2025**

**A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.703/2006, artigo 9º, inciso II, R E S O L V E: Nomear os (as) Servidores (as) abaixo relacionados para exercer o cargo de Chefe de Gabinete de Vereador, símbolo CC3 e Assessor de Vereador, símbolo CC-2, respectivamente, do Quadro Próprio de Cargos de Provedimento em Comissão da Câmara Municipal de Araucária, a partir de 03 de janeiro de 2025. Lotar os (as) Servidores (as) abaixo relacionados no Gabinete do Vereador Gilmar Carlos Lisboa, a partir de 03 de janeiro de 2025. SERVIDOR Mariza Gavleta RG 029\*\*\*\*\*37 Gêssica de Medeiros Santos 007\*\*\*\*\*79 Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Araucária, 06 de janeiro de 2025 **Eduardo Rodrigo de Castilhos PRESIDENTE. Leandro Andrade Preto. 1º SECRETÁRIO Celso Nicácio da Silva 2º SECRETÁRIO.**

**PORTARIA Nº 16/2025**

**A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.703/2006, artigo 9º, inciso II, R E S O L V E: Nomear o (a) Servidor (a) abaixo relacionado para exercer o cargo de Assessor de Vereador, símbolo CC2, do Quadro Próprio de Cargos de Provedimento em Comissão da Câmara Municipal de Araucária, a partir de 02 de janeiro de 2025 Lotar o (a) Servidor (a) abaixo relacionado no Gabinete do Vereador Eduardo Rodrigo de Castilhos, a partir de 02 de janeiro de 2025. SERVIDOR CPF Ivancir Toski dos santos 541\*\*\*\*\*72 Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Araucária, 06 de janeiro de 2025. **Eduardo Rodrigo de Castilhos PRESIDENTE. Leandro Andrade Preto. 1º SECRETÁRIO Celso Nicácio da Silva 2º SECRETÁRIO.**

**PORTARIA Nº 18/2025**

**A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.703/2006, artigo 9º, inciso II, R E S O L V E: Nomear o (a) Servidor (a) abaixo relacionado para exercer o cargo de Diretor Jurídico, símbolo DJ1, do Quadro Próprio de Cargos de Provedimento em Comissão da Câmara Municipal de Araucária, a partir de 06 de janeiro de 2025. Lotar o (a) Servidor (a) abaixo relacionado na Diretoria Jurídica, a partir de 06 de janeiro de 2025. SERVIDOR Milton César Tomba da Rocha CPF 894\*\*\*\*\*53 Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Araucária, 06 de janeiro de 2025. **Eduardo Rodrigo de Castilhos PRESIDENTE. Leandro Andrade Preto. 1º SECRETÁRIO Celso Nicácio da Silva 2º SECRETÁRIO.**

**PORTARIA Nº 19/2025**

**A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.703/2006, artigo 9º, inciso II, R E S O L V E: Nomear o (a) Servidor (a) abaixo relacionado para exercer o cargo de Assessor de Vereador, símbolo CC2 do Quadro Próprio de Cargos de Provedimento em Comissão da Câmara Municipal de Araucária, a partir de 07 de janeiro de 2025. Lotar o (a) Servidor (a) abaixo relacionado no Gabinete da Presidência, a partir de 07 de janeiro de 2025. SERVIDOR: Gedeão Alexandre dos Santos RG 069\*\*\*\*\*26 Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Araucária, 07 de janeiro de 2025. **Eduardo Rodrigo de Castilhos PRESIDENTE. Leandro Andrade Preto. 1º SECRETÁRIO Celso Nicácio da Silva 2º SECRETÁRIO.**

**PORTARIA Nº 20/2025**

**A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.703/2006, artigo 9º, inciso II, R E S O L V E: Nomear os (as) Servidores (as) abaixo relacionados para exercer o cargo de Chefe de Gabinete de Vereador, símbolo CC3 e Assessor de Vereador, símbolo CC-2, respectivamente, do Quadro Próprio de Cargos de Provedimento em Comissão da Câmara Municipal de Araucária, a partir de 02 de janeiro de 2025. Lotar os (as) Servidores (as) abaixo relacionados no Gabinete do Vereador Vilson Cordeiro, a partir de 02 de janeiro de 2025. SERVIDOR Angélica Mikajagodzinski RG 066\*\*\*\*\*36 Solange Rebisnki 030\*\*\*\*\*03 Thaís Caroliny Cornicelli Cano Martins 064\*\*\*\*\*14 Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Araucária, 07 de janeiro de 2025. **Eduardo Rodrigo de Castilhos PRESIDENTE. Leandro Andrade Preto. 1º SECRETÁRIO Celso Nicácio da Silva 2º SECRETÁRIO.**

**PORTARIA Nº 11/2025**

**A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.703/2006, artigo 9º, inciso II, R E S O L V E: Nomear os (as) Servidores (as) abaixo relacionados para exercer o cargo de Chefe de Gabinete de Vereador, símbolo CC3 e Assessor de Vereador, símbolo CC-2, respectivamente, do Quadro Próprio de Cargos de Provedimento em Comissão da Câmara Municipal de Araucária, a partir de 02 de janeiro de 2025. Lotar os (as) Servidores (as) abaixo relacionados no Gabinete do Vereador Celso Nicácio da Silva, a partir de 02 de janeiro de 2025. SERVIDOR Scheila de Souza Carriel RG 047\*\*\*\*\*81 Patrícia de Fátima Rebinski 044\*\*\*\*\*04 Bárbara Felipe Moreira 097\*\*\*\*\*69 Marcelo José de Sousa 027\*\*\*\*\*94 Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Araucária, 06 de janeiro de 2025. **Eduardo Rodrigo de Castilhos PRESIDENTE. Leandro Andrade Preto. 1º SECRETÁRIO Celso Nicácio da Silva 2º SECRETÁRIO.**

**PORTARIA Nº 21/2025**

**A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.703/2006, artigo 9º, inciso II, R E S O L V E: Nomear os (as) Servidores (as) abaixo relacionados para exercer o cargo de Chefe de Gabinete de Vereador, símbolo CC3 e Assessor de Vereador, símbolo CC-2, respectivamente, do Quadro Próprio de Cargos de Provedimento em Comissão da Câmara Municipal de Araucária, a partir de 03 de janeiro de 2025. Lotar os (as) Servidores (as) abaixo relacionados no Gabinete do Vereador Francisco Paulo de Oliveira, a partir de 03 de janeiro de 2025. SERVIDOR: Mônica Santos de Souza RG 081\*\*\*\*\*81 Vanderson da Silva 042\*\*\*\*\*00 Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Araucária, 07 de janeiro de 2025. **Eduardo Rodrigo de Castilhos PRESIDENTE. Leandro Andrade Preto. 1º SECRETÁRIO Celso Nicácio da Silva 2º SECRETÁRIO.**

**PORTARIA Nº 22/2025**

**A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.703/2006, artigo 9º, inciso II, R E S O L V E: Nomear o (a) Servidor (a) abaixo relacionado para exercer o cargo de Assessor de Vereador, símbolo CC2, do Quadro Próprio de Cargos de Provedimento em Comissão da Câmara Municipal de Araucária, a partir de 03 de janeiro de 2025. Lotar o (a) Servidor (a) abaixo relacionado no Gabinete do Vereador Fabio Rodrigo Pedrosa, a partir de 03 de janeiro de 2025. SERVIDOR CPF Nelson Martins Bueno Junior 065\*\*\*\*\*93 Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Araucária, 07 de janeiro de 2025. **Eduardo Rodrigo de Castilhos PRESIDENTE. Leandro Andrade Preto. 1º SECRETÁRIO Celso Nicácio da Silva 2º SECRETÁRIO.**

**PORTARIA Nº 23/2025**

**A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.703/2006, artigo 9º, inciso II, R E S O L V E: Nomear o (a) Servidor (a) abaixo relacionado para exercer o cargo de Assessor de Vereador, símbolo CC2, do Quadro Próprio de Cargos de Provedimento em Comissão da Câmara Municipal de Araucária, a partir de 06 de janeiro de 2025. Lotar o (a) Servidor (a) abaixo relacionado no Gabinete do Vereador Fabio Rodrigo Pedrosa, a partir de 06 de janeiro de 2025. SERVIDOR Anderson Antunes Ribeiro CPF 033\*\*\*\*\*93 Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Araucária, 07 de janeiro de 2025. **Eduardo Rodrigo de Castilhos PRESIDENTE. Leandro Andrade Preto. 1º SECRETÁRIO Celso Nicácio da Silva 2º SECRETÁRIO.**

**PORTARIA Nº 24/2025**

**A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.703/2006, artigo 9º, inciso II, R E S O L V E: Nomear os (as) Servidores (as) abaixo relacionados para exercer o cargo de Chefe de Gabinete de Vereador, símbolo CC3 e Assessor de Vereador, símbolo CC-2, respectivamente, do Quadro Próprio de Cargos de Provedimento em Comissão da Câmara Municipal de Araucária, a partir de 06 de janeiro de 2025. Lotar os (as) Servidores (as) abaixo relacionados no Gabinete do Vereador Vagner Chefer, a partir de 06 de janeiro de 2025. SERVIDOR: Jessica Caroline dos Santos Schindler RG 102\*\*\*\*\*95 Adriani Akemi Kokubo 000\*\*\*\*\*69 Jose Luiz Alves de Macedo 036\*\*\*\*\*38 Andreia Nazario de Souza 034\*\*\*\*\*44 Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Araucária, 07 de janeiro de 2025. **Eduardo Rodrigo de Castilhos PRESIDENTE. Leandro Andrade Preto. 1º SECRETÁRIO Celso Nicácio da Silva 2º SECRETÁRIO.**

**PORTARIA Nº 26/2025**

**A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.703/2006, artigo 9º, inciso II, R E S O L V E: Nomear o (a) Servidor (a) abaixo relacionado para exercer o cargo de Assessor de Vereador, símbolo CC2, do Quadro Próprio de Cargos de Provedimento em Comissão da Câmara Municipal de Araucária, a partir de 02 de janeiro de 2025. Lotar o (a) Servidor (a) abaixo relacionado no Gabinete do Vereador Fabio Almeida Pavoni, a partir de 02 de janeiro de 2025. SERVIDOR: Debora Nalu Clausen Talamini CPF 804\*\*\*\*\*49 Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Araucária, 08 de janeiro de 2025. **Eduardo Rodrigo de Castilhos PRESIDENTE. Leandro Andrade Preto. 1º SECRETÁRIO Celso Nicácio da Silva 2º SECRETÁRIO.**

**PORTARIA Nº 29/2025**

**A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.703/2006, artigo 9º, inciso II, R E S O L V E: Nomear o (a) Servidor (a) abaixo relacionado para exercer o cargo de Assessor de Vereador, símbolo CC2, do Quadro Próprio de Cargos de Provedimento em Comissão da Câmara Municipal de Araucária, a partir de 02 de janeiro de 2025. Lotar o (a) Servidor (a) abaixo relacionado no Gabinete do Vereador Vilson Cordeiro, a partir de 02 de janeiro de 2025. SERVIDOR Claudio Pereira de Melo: CPF 940\*\*\*\*\*87 Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Araucária, 08 de janeiro de 2025. **Eduardo Rodrigo de Castilhos PRESIDENTE. Leandro Andrade Preto. 1º SECRETÁRIO Celso Nicácio da Silva 2º SECRETÁRIO.**

**MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2025**

**Objeto do processo:** Contratação de empresa gerenciadora de frota.

**Recebimento das Propostas:** Até às 08:30 horas do dia 30 de janeiro de 2025

**Abertura das Propostas:** A partir das 08:31 horas do dia 30 de janeiro de 2025

**Início da Sessão de Disputa de Preços:** Às 09:30 horas do dia 30 de janeiro de 2025

**Local:** [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.saomateusdosul.pr.gov.br](http://www.saomateusdosul.pr.gov.br)

São Mateus do Sul, 09 de Janeiro de 2025

Fernanda Garcia Sardanha

Prefeita Municipal

**IRAPUERA ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A.**  
**CNPJ – 76.111.954/0001-33**

**ATA DA 10ª (DÉCIMA) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Aos trez dias do mês de janeiro de 2025, às 08h00min (oito) horas, na sede social sito a Rua Presidente Faria 248 – 2º Andar, conjunto 21, nesta Capital, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, os acionistas da **IRAPUERA ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A.**, representando a totalidade do capital social, ou seja, 100% (cem por cento), conforme assinaturas apostas no livro de presença de acionistas. Na forma estatutária, assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Alexandre Octavio Raad - Diretor Presidente e convidou a mim Rafael Raad para secretariar os trabalhos. Constituída assim a mesa, o Senhor Presidente declarou instalada a presente Assembléia, a qual fora regularmente convocada por carta e a pedido do Senhor Presidente é lida na íntegra e que tem o seguinte teor: **IRAPUERA ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A.** Curitiba, 03 de janeiro de 2025. Prezados Senhores: REF: ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. São convidados os senhores acionistas de **IRAPUERA ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A.**, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede social, na Rua Presidente Faria n.º 248 – 2º Andar – conjunto 21, nesta cidade de Curitiba, às 08h00min (oito) horas do dia 03 de janeiro de 2025, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I) Em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) **Eleição da Diretoria**, b) Outros assuntos de interesse social. Antecipadamente agradecidos pela vossa presença firmamo-nos atentamente. (a) Alexandre Octavio Raad. Disse a seguir o Senhor Presidente que foi proposta a manutenção dos atuais Diretores, deixando livre a palavra para discussão e em seguida votação. Discutido o assunto os presentes decidiram por unanimidade manter o Sr. Monir Raad no Cargo de Diretor Administrativo e o Diretor Alexandre Octavio Raad para o cargo de Diretor Presidente, facultado que todo e qualquer ato administrativo relativo aos interesses da **IRAPUERA** sejam assinados em conjunto entre os 04 (quatro) Diretores, não sendo autorizada a venda de qualquer Patrimônio, aumento de capital para Sócios, tomar empréstimos, dar como garantia e/ou alienar bens e direitos, sem prévia e legal autorização de todos os 04 (quatro) Diretores da **Iraperua**, em conjunto e tal mandato fica alterado para o período de **01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2027**, ratifica-se a Diretoria a seguir: Para Diretor-Presidente Sr. **ALEXANDRE OCTAVIO RAAD**, brasileiro, solteiro, maior, Advogado, residente e domiciliado na Rua Hermes Fontes, n.º 405, portador da Cédula de Identidade Civil RG. n.º 4.597.656-4 e CPF 020.252.289-02, Para Diretor Administrativo Sr. **MONIR RAAD**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Curitiba-PR na Rua Hermes Fontes n.º 405, portador da Cédula de Identidade Civil RG 493.328-PR e CPF 017.863.939-72. Para Diretor Administrativo, Sr. **RAFAEL RAAD**, brasileiro, casado, maior, universitário, residente e domiciliado na Rua Hermes Fontes, n.º 405, Curitiba-PR, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 4.597.472-0-PR e CPF 023.319.059-75. Para Diretores sem designação especial, Sr. **MARIA SUZANA RAAD MORI RIBEIRO DOS SANTOS**, brasileira, casada, Administradora de Empresas, residente e domiciliada em Curitiba-PR na Rua Desembargador Motta, n.º 2062, apto 03, Bloco B, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 4.597.600-9 e CPF 021.005.589-86 e **JULIO CÉSAR RAAD**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, residente e domiciliado em Curitiba-PR, na Rua Hermes Fontes, n.º 405, portador da Cédula de Identidade Civil-RG n.º 4.598.780-9 PR e CPF 030.162.019-92. Finalmente, franqueada a palavra para outros assuntos de interesse social e não havendo quem se manifestasse o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata., reaberta a sessão, foi a Ata lida e achada conforme, aprovada por unanimidade, sendo a seguir assinada pelo Diretor Presidente Alexandre Octavio Raad. O presente é cópia fiel da Ata lavrada às folhas **31 verso e 32**, do livro de Atas das Assembléias Gerais n.º 1, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 4.248 em 14 de abril de 1.992.

Curitiba, 07 de janeiro de 2025.

Alexandre Octavio Raad  
Diretor Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA**

**AVISO**  
**PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de rede sem fio (wireless), de modo a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Curitiba (CMC), conforme condições e exigências estabelecidas no ANEXO I, parte integrante do Edital, que veicula o Termo de Referência, pelo período de 60 (sessenta) meses.

**Data de Abertura:** dia 24 de janeiro de 2025, a partir das 09:00 horas, no Sistema de Compras do Governo Federal, pelo endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras>, obedecendo ao Horário Oficial de Brasília-DF.

**Recebimento das Propostas:** até às 09:00 horas do dia 24 de janeiro de 2025, exclusivamente por meio do Sistema de Compras do Governo Federal, pelo endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras>.

**Critério de Julgamento:** MENOR PREÇO GLOBAL DO GRUPO (LOTE)

**Preço Máximo:** A execução do objeto desta licitação terá como preço global máximo até **R\$ 2.764.451,99 (dois milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos)**.

**Informações:** O Edital pode ser obtido pelo site <https://www.gov.br/compras>, Pregão Eletrônico nº 90001/2025, UASG 927631, bem como pelo endereço eletrônico [www.transparencia.curitiba.pr.gov.br/sgp/licitacoes.aspx](http://www.transparencia.curitiba.pr.gov.br/sgp/licitacoes.aspx).

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA 4ª VARA CIVEL DE CURITIBA - PROJUDI Atendimento Whatsapp (41) 98840-3652 - Av. Cândido de Abreu, 535 - 4º andar - Fórum Cível I - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-906 - Fone: (41) 98840-3652 - E-mail: [oficios4vccitba@gmail.com](mailto:oficios4vccitba@gmail.com) Autos nº. 0003542-02.2023.8.16.0001 Processo: 0003542-02.2023.8.16.0001 Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial Assunto Principal: Cobrança de Aluguel. Sem despejo Valor da Causa: R\$110.557,30 Exequente(s): ASSOCIAÇÃO DOS LOCADORES, LOCATÁRIOS E ADMINISTRADORES DO ALUGUEL DE BENS (CPF/CNPJ: 01.636.066/0001-35) executado(s): ELISABETE MACIEL DE SOUZA (CPF/CNPJ: 403.343.509-30) e GILBERTO ROFINO DE SOUZA (RG: 18333813 SSP/PR e CPF/CNPJ: 318.511.509-00) EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. A DRA. BRUNA RICHA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, MMª. JUÍZA DE DIREITO DA QUARTA VARA CIVEL DESTA COMARCA DE CURITIBA CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ SABER a todos que vierem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Cartório da 4ª Vara Cível se processa a ação de Execução de Título Extrajudicial sob n.º 0003542-02.2023.8.16.0001, em que ASSOCIAÇÃO DOS LOCADORES, LOCATÁRIOS E ADMINISTRADORES DO ALUGUEL DE BENS (CPF/CNPJ: 01.636.066/0001-35) move contra ELISABETE MACIEL DE SOUZA (CPF/CNPJ: 403.343.509-30) e GILBERTO ROFINO DE SOUZA (RG: 18333813 SSP/PR e CPF/CNPJ: 318.511.509-00), tendo o presente à finalidade de CITAR X, atualmente em local incerto e não sabido, para que, no prazo de 03 (três) dias (art. 829, do NCPC), efetue o pagamento do débito no valor de R\$110.557,30. Na hipótese de pagamento integral, no prazo de 03 (três) dias, fica fixado desde logo honorários de advogado em 10% (dez por cento) sobre o valor atribuído à ação, que será reduzido pela metade, 5% (cinco por cento), com base no disposto no art. 827, § 1º, do NCPC. Ainda, deve o executado que, no prazo de 15 (quinze) dias, poderá opor embargos, independentemente de penhora, depósito ou caução (art. 914 e 915, CPC). Ciência também ao executado de que poderá, no prazo para embargar, reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30% (trinta por cento) do valor da execução, acrescido de custas e honorários advocatícios, caso em que se-lhe-a permitido pagar o restante em 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária (INPC), bem como juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, conforme art. 916, do NCPC. Síntese: "Trata-se de uma Ação de Execução de Título Extrajudicial proposta pela Associação dos Locadores, Locatários e Administradores do Aluguel de Bens (Aluguebens), em face de Gilberto Rofino de Souza e Elisabete Maciel de Souza, a qual foi distribuída em fevereiro de 2023, cujo valor da causa na época era de R\$ 110.557,30 (cento e dez mil quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos). A ação em questão, tem como objetivo cobrar dos executados os débitos locatícios que estão pendentes de pagamento junto a exequente (fiadora do contrato de locação), referente ao imóvel localizado na Rua Gottlieb Rosenau, n.º 59, Tarumã, Curitiba/PR. Na sequência, foi proferida a Decisão inicial determinando a citação dos executados (mov. 15), bem como foi fixado os honorários advocatícios no montante de 10% sobre o valor da causa. Além da inclusão das custas processuais. Porém, diante da dificuldade na localização dos executados e após a realização de várias diligências infrutíferas (mov. 264.1), foi requerido ao Juízo a citação por edital a qual foi deferida no mov. 270.1". Despacho: "1. Tendo em vista o esgotamento das diligências para localização dos endereços dos Executados, consoante pesquisas nos sistemas de buscas. 1.1. Cite-se Elisabete Maciel De Souza E Gilberto Rofino De Souza por edital, com prazo de 30 dias, nos termos do artigo 256 do CPC. 2. Decorrido o prazo do edital e para oferecimento de resposta sem manifestação dos citados, desde já, independente de novo despacho, nos termos do inciso II do art. 72 do NCPC, nomeie-se, como Curador Especial, a Defensoria Pública, que deverá apresentar resposta no prazo de 15 (quinze) dias. 2.1. Intime-se a curadoria especial. 3. Após, intime-se a parte Exequente para se manifestar, no prazo de quinze dias, requerendo o prosseguimento do feito. Intimações e diligências necessárias. Curitiba, data da assinatura digital. Bruna Richa Cavalcanti de Albuquerque, Juíza de Direito". DADO E PASSADO, nesta Cidade e Comarca de Curitiba, 11 de dezembro de 2024. Eu, Vilma Otovis Bonfante, Escrivã, digital e subscrevo. (JPP) (assinado digitalmente) Bruna Richa Cavalcanti de Albuquerque Juíza de Direito**



**CONSÓRCIO CAIUÁ AMBIENTAL – CICA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2024**  
**PROC. ADM Nº 018/2024**

**PRÉAMBULO**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CAIUÁ AMBIENTAL – CICA**, inscrito no CNPJ sob nº15.255.346/0001-08, situada na Rua Professora Neusa Cascão Borba,1691, sala 2, Jardim Antigo Aeroporto, Cidade de Paranavai, por intermédio da Comissão de Licitação designados pela Portaria Nº 038, de 10/09/2024, e com a devida autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente, José Gabriel Gonçalves Fachano, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações em vigor, vem através deste, tornar público a dispensa na forma eletrônica, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, na hipótese do art. 75, inciso I, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e da Resolução nº 09/2024 e demais legislações aplicáveis e exigências estabelecidas neste Aviso.

**OBJETO:** Contratação de engenheiro civil, com perfil pleno, para prestação de serviço de apoio, com carga horária semanal de 20 horas, para: realizar o acompanhamento e fiscalização das obras em execução, efetuar relatórios fotográficos da evolução das obras; elaborar arquivos e documentos para processos licitatórios, de obras e/ou serviços de engenharia referentes a instalação de uma Usina de Triagem Mecanizada (UTM).

**DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL:** 10/01/2025.

**DATA DA SESSÃO:** 15/01/2025

**HORÁRIO DA FASE DE LANCES:** Das 08:00 até as 14:00 horas.

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais)

**PUBLICAÇÃO:**

O aviso deste Edital será publicado no Diário Eletrônico dos Municípios do Estado do Paraná, endereço: [www.diariomunicipal.com.br](http://www.diariomunicipal.com.br), órgão oficial de divulgação do Consórcio, no Jornal Bem Paraná pelo endereço: <https://www.bemparana.com.br>, e no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/acao-a-informacao/consulta-detalhada>, Unidade Compradora Cód. UASG "928527".

O presente instrumento também será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), <https://pnpc.gov.br> na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021.



**BARI SECURITIZADORA S.A.**

CNPJ/MF 10.608.405/0001-60  
**Edital de 1ª (Primeira) e 2ª (Segunda) Convocação da Assembleia Especial dos Investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª (Primeira) Série da 1ª (Primeira) Emissão da Bari Securitizadora S.A.**

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª (Primeira) Série da 1ª (Primeira) Emissão da Bari Securitizadora S.A. ("CRI", "Emissão" e "Emissora", respectivamente), nos termos da cláusula 12.2 e seguintes do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 1ª (Primeira) Série da 1ª (Primeira) Emissão da Bari Securitizadora S.A., celebrado em 27 de novembro de 2013, posteriormente aditado ("Termo de Securitização"), e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"), a participarem da **Assembleia Especial dos Investidores de CRI, em primeira convocação, a ser realizada no dia 30 de janeiro de 2025, às 15:00 horas, e em segunda convocação no dia 07 de fevereiro de 2025, às 15:00 horas ("Assembleia")**, de modo **exclusivamente digital**, por videoconferência online na plataforma "Google Meet", administrada pela Emissora, **sem possibilidade de participação de forma presencial**, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 60"), sendo o acesso disponibilizado, pela Emissora, individualmente aos titulares dos CRI devidamente habilitados nos termos deste Edital. A Emissora convoca os titulares dos CRI para deliberar sobre a: (i) aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado referente ao exercício social de setembro de 2024, acompanhada do relatório dos auditores independentes, cujo inteiro teor está disponibilizado no website da Emissora, acessar [www.barisec.com.br](http://www.barisec.com.br), buscar o ícone "Demonstrações Financeiras CRI's", "Demonstrações do Patrimônio Separado", pesquisar pela "Série". Conforme Art. 25, parágrafo 2º, da Resolução CVM 60, as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada, podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a Assembleia, em primeira e segunda convocação, não seja instalada em virtude do não comparecimento de titulares dos CRI. Os titulares dos CRI que desejarem participar da Assembleia deverão encaminhar, em até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia, os documentos de representação (contrato/estatuto social, ata de eleição, procuração, e documento de identificação RG e CPF dos signatários) para o seguinte endereço eletrônico [pos-emissao@barisecuritizedora.com.br](mailto:pos-emissao@barisecuritizedora.com.br), com cópia para [assembleias@pentagonotrustee.com.br](mailto:assembleias@pentagonotrustee.com.br). O link de acesso a plataforma eletrônica será disponibilizado pela Emissora apenas aos titulares dos CRI que manifestarem interesse em participar da Assembleia, através dos endereços eletrônicos e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência acima informados. São Paulo, 09 de janeiro de 2025. Bari Securitizadora S.A.

**3350.6620**



Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ.

Acesse também pelo link: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>

